

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**



SEXTA-FEIRA - RECIFE, 30 DE ABRIL DE 2010 - BG Nº A 1.0.00.0 079

**BOLETIM GERAL**

**TRAFICANTES SÃO DETIDOS EM OPERAÇÃO DO 2º BATALHÃO**

Policiais militares do 2º Batalhão prenderam três homens por tráfico de drogas na Cidade de Goiana, Município da Zona da Mata Norte pernambucana, na tarde do último dia 27. Eles foram flagrados com 77 papelotes de maconha em uma residência localizada na Rua Severino Bernardo Gomes no Bairro de Salina.

Daniel Felipe da Silva, 21 anos, José Carlos Souza Félix, 18, e Edmilson Martins Rodrigues da Silva, 19, foram autuados em flagrante delito, sendo encaminhados para a delegacia. Com eles ainda foi apreendida a quantia de R\$ 172,10 da venda das drogas.

**QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE**

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,

E-mail [pmpe\\_acg@yahoo.com.br](mailto:pmpe_acg@yahoo.com.br) ou [pmpeacg@bol.com.br](mailto:pmpeacg@bol.com.br)

"Segurança Forte, Polícia Amiga."

---

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª P A R T E

### I – Serviços Diários

Para o dia 1º (SÁBADO)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES - Maj PM Maj Franklin 11º BPM

Fone: 8616-7549

SUPERVISOR DE DIA AO QCG - Subten PM Conceição CPO

GUARDA - A CARGO DO BPGd

Para o dia 02 (DOMINGO)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES - Maj PM Ebenézer 12º BPM

Fone: 9977-4243

OFICIAL DE DIA AO QCG - Ten PM Maristela DF

GUARDA - A CARGO DO BPGd

Para o dia 03 (SEGUNDA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES - Maj PM Dione 13º BPM

Fone: 9686-1221

SUPERVISOR DE DIA AO QCG - Subten PM Wellington CPAud

GUARDA - A CARGO DO BPGd

## 2ª P A R T E

### II – Instrução

(Sem Alteração)

## 3ª P A R T E

### III – Assuntos Gerais e Administrativos

#### 1.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

##### 1.1.0. Requerimentos Despachados

Cb PM Mat. 20314-9/12º BPM, Manasses Possidonio Lopes - Concessão de 06(seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, a/c da data da publicação. Despacho deste Comandante Geral: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º,**

Alínea “a” c/c o Art. 65, § 1º, da Lei nº 6.783/74, c/c o Art. 3º da Portaria do Comando Geral nº 028, de 25 MAR 09, com as vantagens previstas no Inciso III, do Art. 15 da LCE nº 59/04 com as alterações da LCE nº 122, de 1º JUL 08. O militar estadual em questão passa à condição de Adido, em conformidade ao que dispõe o Art. 11, Inciso II da Portaria do CG nº 228, de 04 ABR 03, publicada no SUNOR nº 018, de 08 ABR 03, devendo, ao termino da licença apresentar-se na OME de origem. (Nota nº 323/2010/DGP-3).

Cb PM Mat. 22998-9/17º BPM, Mauricio Jose Oliveira da Silva - Concessão de 06(seis) meses de Licença Especial, referente ao 2º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, a/c da data da publicação. Despacho deste Comandante Geral: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, Alínea “a” c/c o Art. 65, § 1º, da Lei nº 6.783/74, c/c o Art. 3º da Portaria do Comando Geral nº 028, de 25 MAR 09, com as vantagens previstas no Inciso III, do Art. 15 da LCE nº 59/04 com as alterações da LCE nº 122, de 1º JUL 08. O militar estadual em questão passa à condição de Adido, em conformidade ao que dispõe o Art. 11, Inciso II da Portaria do CG nº 228, de 04 ABR 03, publicada no SUNOR nº 018, de 08 ABR 03, devendo, ao termino da licença, apresentar-se na OME de origem.** (Nota nº 325/2010/DGP-3).

## **2.0.0. ALTERAÇÃO DE ALUNO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABO**

### **2.1.0. Exclusão por Falecimento – Comunicação**

Comunicou o Comandante do CEMET-I, por meio do Ofício nº 088/Sec., de 07 MAR 2010, que o Al CFC PM Mat. 26332-0/CEMET-I, Achesson Humberto Gomes de Melo, faleceu no dia 06 MAR 2010, na Rua Edgar Vilela Barros, Município de São João-PE, tendo como causa da morte: Choque decorrente de ferimento penetrante e transfixantes do tronco por instrumento perfuro contundentes. (Certidão de Óbito Matrícula nº 0075640155 2010 4 00052 2340005321 19, expedida de Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de São João - PE).

Em consequência, fica o referido policial militar excluído do efetivo ativo desta Corporação. (Nota nº 278/2010/DGP-3/SD-1).

## **3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO**

### **3.1.0. Requerimentos Despachados**

Sd PM Mat. 980790-0/14ºBPM, Sindomar Pereira da Silva - Concessão de 02(dois) meses de Licença Especial, referente ao 1º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, a/c da data da publicação. Despacho deste Comandante Geral: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, Alínea “a” c/c o Art. 65, § 1º, da Lei nº 6.783/74, c/c o Art. 3º da Portaria do Comando Geral nº 028, de 25 MAR 09, com as vantagens previstas no Inciso III, do Art. 15 da LCE nº 59/04 com as alterações da LCE nº 122, de 1º JUL 08. O militar estadual em conformidade ao que dispõe o Art. 11, Inciso II da Portaria do CG nº 228, de 04 ABR 03, publicada no SUNOR nº 018, de 08 ABR 03, deverá, ao termino da licença especial, apresentar-se na OME de origem.** (Nota nº 305/2010/DGP-3/SD-1).

Sd PM Mat. 910240-0/BPChoque, Wilson Luiz Ferreira de França - Concessão de 06(seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, a/c da data da publicação. Despacho deste Comandante Geral: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, Alínea “a” c/c o Art. 65, § 1º, da Lei nº 6.783/74, c/c o Art. 3º da Portaria do Comando Geral nº 028, de 25 MAR 09, com as vantagens previstas no Inciso III, do Art. 15 da LCE nº 59/04 com as alterações da LCE nº 122, de 1º JUL 08. O militar estadual em questão passa à condição de Adido, em conformidade ao que dispõe o Art. 11, Inciso II da Portaria do CG nº 228, de 04 ABR 03, publicada no SUNOR nº 018, de 08 ABR 03, devendo, ao termino da licença, apresentar-se na OME de origem.** (Nota nº 328/2010/DGP-3).

Sd PM Mat. 30267-8/ 2º BPM, Marcos Aleixo da Silva - Concessão de 06(seis) meses de Licença Especial, referente ao 1º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, a/c da data da publicação. Despacho deste Comandante Geral: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, Alínea “a” c/c o Art. 65, § 1º, da Lei nº 6.783/74, c/c o Art. 3º da Portaria do Comando Geral nº 028, de 25 MAR 09, com as vantagens previstas no Inciso III, do Art. 15 da LCE nº 59/04 com as alterações da LCE nº 122, de 1º JUL 08. O militar estadual em questão passa à condição de Adido, em conformidade ao que dispõe o Art. 11, Inciso II da Portaria do CG nº 228, de 04 ABR 03, publicada no SUNOR nº 018, de 08 ABR 03, devendo, ao termino da licença, apresentar-se na OME de origem.** (Nota nº 329/2010/DGP-3).

Sd PM Mat. 29223-0/17º BPM, Ermírio Lucena Trindade - Concessão de 02 (dois) meses de Licença Especial, referente ao 2º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, a/c da data da publicação. Despacho deste Comandante Geral: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1º, Alínea “a” c/c o Art. 65, § 1º, da Lei nº 6.783/74, c/c o Art. 3º da Portaria do Comando Geral nº 028, de 25 MAR 09, com as vantagens previstas no Inciso III, do Art. 15 da LCE nº 59/04 com as alterações da LCE nº 122, de 1º JUL 08. O militar estadual em questão, em conformidade ao que dispõe o Art. 11, Inciso II da Portaria do CG nº 228, de 04 ABR 03, publicada no SUNOR nº 018, de 08 ABR 03, deverá ao termino da licença especial apresentar-se na OME de origem.** (Nota nº 339/2010/DGP-3).

### **3.2.0. Exclusão por Falecimento – Comunicação**

Comunicou o Comandante do BPRp, por meio do Ofício nº 209/1ªSeção de 04 MAR 2010, que o Soldado PM Mat. 105686-7/BPRp, André Emídio de Oliveira, faleceu no dia 12 FEV 2010, quando encontrava-se internado no Hospital Jaime da Fonte, Bairro das Graças, tendo como causa da morte: Parada Cardio Respiratória, Leucemia Mielóide Crônica. Certidão de Óbito Matrícula: 001883.01.55.2010.4.00063.047.0063096.06. Cartório do Registro Civil do Distrito Judiciário Poço da Panela.

Em consequência, fica o referido policial militar excluído do efetivo ativo desta Corporação. (Nota nº 277/2010/DGP-3).

Comunicou o Comandante do 2º BPM, por meio do Ofício nº 470, de 30 MAR 2010, que o Soldado PM Mat. 105657-3/2ºBPM, Sebastião Xavier do Nascimento, faleceu no dia 22 MAR 2010, às 08h30, quando encontrava-se de serviço na Viatura 220011/Paraty e ter sofrido um acidente automobilístico ocasionando sua morte, tendo como causa da morte: Traumatismo Crânio Encefálico, Instrumento contundente, Certidão de Óbito Matrícula: 074997 01 55 2010 4 00151 034 0089214 07 Cartório do Registro Civil da Graça 6º Distrito Judiciário.

Em consequência, fica o referido policial militar excluído do efetivo ativo desta Corporação. (Nota nº 302/2010/DGP-3/SD-1).

### **4.0.0. ALTERAÇÃO DE ALUNO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO**

#### **4.1.0. Exclusão por Falecimento – Comunicação**

Comunicou o Comandante do ACIDES/CEMET-I, por meio do Ofício nº 274, de 15 SET 09, que o Aluno do CFSd PM Mat. 109783-0/CEMET-I, Bento Marculino dos Santos Júnior, faleceu no dia 07 JUN 09, de acidente automobilístico, hora ignorada, no Hospital da Polícia Militar, Recife-PE, tendo como causa da morte: Traumatismo Crânio Encefálico produzido por instrumento contundente. Certidão de Óbito nº 86560. Cartório do Registro Civil da Graça 6º Distrito Judiciário da Capital.

Em consequência, fica o referido policial militar excluído do efetivo ativo desta Corporação. (Nota nº 322/2010/DGP-3).

### **5.0.0. TRANSCRIÇÃO DE ATO GOVERNAMENTAL**

O Exmo. Sr. Governador assinou o seguinte ato:

**Nº 880** - Colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, para ter exercício na Assistência Militar e de Segurança Legislativa, de acordo com a Lei Complementar nº 82, de 28 DEZ 05, e alterações, o Soldado PM José Marques da Silva, Mat. 29377-6, com ônus para o órgão de origem, no período de 26 FEV a 31 DEZ 2010.

(Republicado por haver saído com incorreção no original)

(Transcrito do DOE nº 076, de 27 ABR 2010)

### **6.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA**

#### **6.1.0. Da Casa Civil**

**Nº 722, de 26 ABR 2010**

O Secretário da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 SET 03, e alterações,

**R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Especial da Casa Militar, do Cap PM Carlos José Viana Nunes, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, nos dias 27 e 28 ABR 2010, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

(Transcrita do DOE nº 076, de 27 ABR 2010)

### **7.0.0. DECISÕES MONOCRÁTICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

#### **7.1.0. Extrato de Decisão**

**Nº 1791/2010**

Processo TC nº 1001339-8

Reserva e Reforma

Interessado: Edvaldo José de Lima, Mat. 18840-9, 2º Sargento PM

Julgador Singular: Conselheiro Carlos Porto

Ato submetido a Registro: Portaria-FUNAPE nº 196, publicada em 30 JAN 2010.

Com base nos documentos acostados aos autos e na legislação pertinente à matéria, julgo Legal o ato sob exame e concedo seu registro.

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta Decisão.

Recife, 15 ABR 2010.

Conselheiro Carlos Porto.

--oo(0)oo--

**Nº 1797/2010**

Processo TC nº 1001291-6

Reserva e Reforma

Interessado: José Arcelino de Lima, Mat. 21130-3, Cabo PM

---

Julgador Singular: Conselheiro Carlos Porto

Ato submetido a Registro: Portaria-FUNAPE nº 246, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco-FUNAPE, publicada em 30 JAN 2010

Com base nos documentos acostados aos autos e na legislação pertinente à matéria, julgo Legal o ato sob exame, procedendo, por consequência, ao seu registro.

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta Decisão.

Recife, 14 ABR 2010.

Conselheiro Carlos Porto.

--oo(0)oo--

**Nº 1798/2010**

Processo TC nº 1001162-6

Reserva e Reforma

Interessado: Heleno Luiz de França, Mat. 19055-1, Cabo PM

Julgador Singular: Conselheiro Severino Otávio

Ato submetido a Registro: Portaria-FUNAPE 4308, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco-FUNAPE, publicada em 31 DEZ 09.

Com base nos documentos acostados aos autos, na legislação pertinente à matéria, bem como na Resolução TC 006/2009, julgo Legal a Portaria sob exame e concedo o seu registro. Ressalto que os cálculos não foram objeto de análise consoante o disposto na ADI Estadual nº 165720-7.

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta decisão.

Recife, 14 ABR 2010.

Conselheiro Severino Otávio.

--oo(0)oo--

**Nº 1819/2010**

Processo TC nº 1001259-0

Reserva e Reforma

Interessado: Benedito Manoel da Costa, Mat. 21572-4, Soldado PM

Julgador Singular: Conselheiro Romário Dias

Ato submetido a Registro: Portaria-FUNAPE nº 168, publicada em 30 JAN 2010, com vigência a partir de 1º MAR 09.

Com base nos documentos acostados aos autos e na legislação pertinente à matéria, julgo Legal o ato sob exame e concedo seu registro.

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta Decisão.

Recife, 16 ABR 2010.

Conselheiro Romário Dias.

--oo(0)oo--

**Nº 1848/2010**

Processo TC nº 1000359-9

Reserva e Reforma

Interessado: Sebastião Aires de Sousa Filho, Mat. 19312-7, Cabo PM

Julgador Singular: Conselheiro Severino Otávio

Ato submetido a Registro: Portaria-FUNAPE nº 4009/2009, publicada em 1º DEZ 09.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, bem como a Resolução TC nº 006/2009, julgo Legal a Portaria sob exame e concedo o respectivo registro. Ressalto que os cálculos não foram objeto de análise consoante disposto na ADI Estadual nº 165720-7. Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta Decisão.

Recife, 14 ABR 2010.

Conselheiro Severino Otávio

--oo(0)oo--

**Nº 1860/2010**

Processo TC nº 1000427-0

Reserva e Reforma

Interessado: Vulpian Novais Maia Filho, Mat. 1502-4, Ten-Cel PM

Julgador Singular: Conselheiro Severino Otávio

Ato submetido a Registro: Portaria-FUNAPE 4025, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco-FUNAPE, publicada em 1º DEZ 09.

Com base nos documentos acostados aos autos, na legislação pertinente à matéria, bem como na Resolução TC nº 006/2009, julgo Legal a Portaria sob exame e concedo seu registro. Ressalto que os cálculos não foram objetos de análise consoante disposto na ADI Estadual nº 165720-7.

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta Decisão.

Recife, 14 ABR 2010.

Conselheiro Severino Otávio.

(Transcritos do DOE nº 076, de 27 ABR 2010)

**4ª P A R T E**

**IV – Justiça e Disciplina**

(Sem Alteração)

**ANTÔNIO CARLOS TAVARES LIRA**  
**Cel PM Comandante Geral**

**C O N F E R E:**



**EUNICE MARIA RAMOS PEREIRA ROCHA**  
**Cel PM Ajudante Geral**

**MENSAGEM BÍBLICA**

Antes sede bondosos uns para com os outros, compassivos, perdoando-vos uns aos outros, como também Deus vos perdoou em Cristo. (Efésios 4:32).